



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001294/2025-46

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA GK SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pela Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhora **VANESSA MURTA REZENDE**, nomeada pela Portaria de 9 de outubro de 2023, publicada no DOU do dia 10 de outubro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1479860, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GK SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.885/0001-08, sediada na Avenida Dr. Jose Augusto Moreira, 900, Sala 1905 Cxpst: 403, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-410, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **KARINE DE ANDRADE LIMA ABREU**, Sócia da Contratada, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001294/2025-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 5/2026 (SEI nº 0371532) por 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se nesta ocasião, o período de 11/08/2026 a 11/02/2027, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. A presente prorrogação excepcional está sujeita à rescisão antecipada, que será providenciada tão logo seja concluído o respectivo procedimento licitatório, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 55.141,12 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e doze centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 330.846,72 (trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	JORNADA DE TRABALHO (SEMANAL)	QUANTIDADE DE POSTOS	SÁLARIO BRUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (6 MESES)
1	Apoio Administrativo	5380	unidade	40hs	4	R\$ 4.706,04	R\$ 12.379,97	R\$ 49.519,88	R\$ 297.119,29
2	Auxiliar de Serviços Gerais		unidade	40hs	1	R\$ 2.362,90	R\$ 5.621,24	R\$ 5.621,24	R\$ 33.727,43
VALOR GLOBAL								R\$ 55.141,12	R\$ 330.846,72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 20402/203001;
- II - Fonte de recursos: 0100.000.000;
- III - Programa de trabalho: 19122003220000001;
- IV - Elemento de despesa: 33.90.39; e
- V - Plano interno: 2000AEBPO02.
- VI - Nota de Empenho: 2026NE000139

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 16.542,34 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11/08/2026.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

VANESSA MURTA REZENDE

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

KARINE DE ANDRADE LIMA ABREU

Sócia da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Murta Rezende, Diretora**, em 10/08/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Andrade Lima Abreu, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400774** e o código CRC **97A9B149**.